



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 038/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

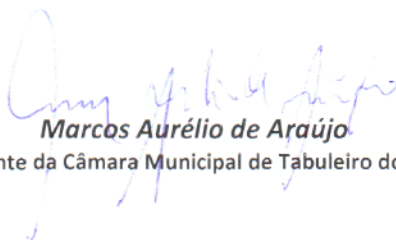
Considerando a necessidade do Vereador NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA, se deslocar a Cidade de Baraúna – RN, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA, CPF nº 173.717.163-53 - residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4232, Bairro Centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 15 de março de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 476,16 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15 de março de 2013.



**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte